

DECRETO Nº 063 /2017
DATA: 04 de agosto de 2017
SÚMULA: Declara extinta a Instancia de Controle Social do
Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº06/2017, do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS,

DECRETA

Art. 1º. Declarada extinta a Instancia de Controle Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, nomeada pelo Decreto Nº09 /2009 de 20/01/09.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 09/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL